

ATA N.º 3

Aviso (extrato) n.º 21441/2021, de 15 de novembro

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A
CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A)**

Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas reuniu por plataforma digital *zoom*, o júri do concurso identificado em epígrafe, constituído por:

- Presidente - Miguel Nuno do Sacramento Monteiro Bugalho, Professor Auxiliar (ISA);
- 1º Vogal - Susana Maria Abreu Dias, Professora Auxiliar (ISA);
- 2º Vogal - Ana Luísa Brito dos Santos de Sousa Soares, Professora Auxiliar (ISA).

Todos os membros efetivos do júri estiveram presentes. O Presidente do júri deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

- 1. Deliberação sobre a Lista Final de candidatos admitidos/não admitidos;**
- 2. Verificação do cumprimento dos requisitos de candidatura em mérito absoluto;**
- 3. Avaliação dos candidatos em mérito relativo e elaboração da lista de seriação dos candidatos com as classificações finais.**

Este procedimento é realizado de acordo com o plasmado no Aviso (extrato) n.º 21441/2021, publicado no Diário da República, a 15 de novembro, e o OE202111/0366 (BEP), nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que após a notificação, nos termos do nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em sete de dezembro de dois mil e vinte e um, de uma candidata não admitida ao presente procedimento concursal, sobre o Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Não Admitidos, não foi

apresentada qualquer pronuncia em sede de Audiência de Interessados. O júri aprovou a Lista Final de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas que se anexa à presente ata (Anexo I).

2. Verificação do cumprimento dos requisitos de candidatura em mérito absoluto

Foram admitidos os seguintes candidatos ao presente concurso:

- Iryna Skulska Kolos;
- Pedro Caldas de Britto;
- Vinícius Londe Ferreira.

O júri procedeu à análise das três candidaturas admitidas, de acordo com o ponto 13 do aviso de abertura do presente concurso, relativos aos requisitos necessários para admissão em mérito absoluto. No cumprimento deste ponto, o júri apreciou assim a documentação apresentada pelos candidatos, tendo deliberado, por unanimidade, admiti-los em mérito absoluto.

3. Avaliação dos candidatos em mérito relativo e elaboração da lista de seriação dos candidatos com as classificações finais

O júri procedeu seguidamente, à seriação dos candidatos em mérito relativo, de acordo com os critérios enunciados no Aviso de Abertura, nos pontos 15 e 17, e com os parâmetros e as ponderações descritas na ata 1. Em cumprimento do disposto na Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro que regula a tramitação dos Procedimentos Concurrais para contratos em Funções Públicas, o júri atribuiu, por unanimidade, as classificações e elaborou a lista unitária de ordenação final dos candidatos do presente procedimento concursal (Anexo II).

O júri decidiu, por unanimidade, não convocar nenhum candidato para uma sessão de apresentação, prevista no artigo 18º do Edital.

O júri deliberou nos termos do nº 1 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, notificar os candidatos da publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos para, querendo, se pronunciarem

por escrito sobre a presente deliberação, no prazo de dez dias úteis após a notificação.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se ao júri o direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata que vai assinada pelos membros efetivos do júri.

Lisboa ,12 de janeiro de 2022

O júri,

(Miguel Nuno do Sacramento Monteiro Bugalho)

Presidente

Susana Maria de Abreu Dias

(Susana Maria Abreu Dias)

1.º Vogal Efetivo

Ana Luísa Brito dos Santos de Sousa Soares

(Ana Luísa Brito dos Santos de Sousa Soares)

2.º Vogal Efetivo